

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
14 de Fevereiro de 2012 - Terça feira
Circulação: 14.02.2012 às 16:00h.
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5167

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0407 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval nos órgãos pertencentes à administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

Dia 20.02.12 - ponto facultativo

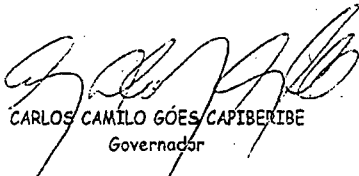
Dia 21.02.12 - feriado

Dia 22.02.12 - expediente a partir das 14h

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

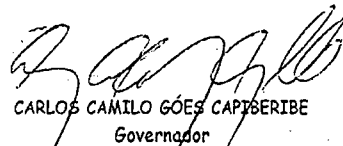
DECRETO Nº 0408 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 414/2012-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Maria do Socorro Barreto Coimbra, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe 1ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DRH, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0409 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0047/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Dalete Maciel Araújo da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 08 de fevereiro de 2012.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0410 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0047/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvent.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense (interina)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato
Receita Estadual: Jucineti Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

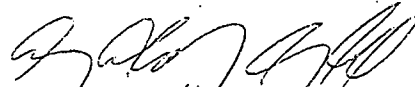
Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopoulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Nomear Antônio Cezar Coutinho Vianna, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 08 de fevereiro de 2012.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0411 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 388/2012-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Valdeci Costa Ferreira, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade de Acompanhamento e Controle/GAB, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

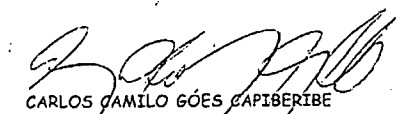
DECRETO Nº 0412 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0105/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Belmira Silva Faria e Souza da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III - Nutrição/DAT/CPMPN, Código FGI-3, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

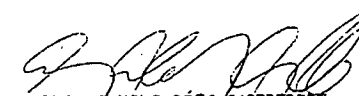
DECRETO Nº 0413 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, alterado pelo Decreto nº 2500, de 12/08/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 243/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Joviana Moreira Portal do cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

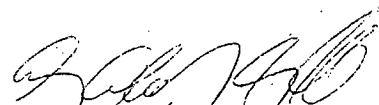
DECRETO Nº 0414 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, alterado pelo Decreto nº 2500, de 12/08/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 243/2012-SESA,

RESOLVE:

Nomear Maria das Graças Barata Chagas para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene. Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0415 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 344/2012-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4941, de 21 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5091, de 21 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

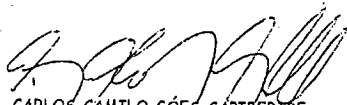
Onde se lê:

"Lidia Maria Machado"

Leia-se:

"Lidia Miria Machado"

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0416 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2012-COEMA,

RESOLVE:

Nomear Rogério Chucre Flexa para membro suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, como representante do Grupo de Trabalho Amazônico-GTA, em substituição a Antonio Luiz Cordeiro Lopes

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

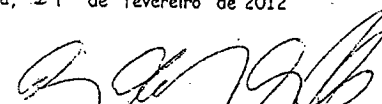
DECRETO Nº 0417 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 394/2012-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Maria Luiza Pires Picanço Cearense, Secretária de Estado da Administração, interina, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2012.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0418 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 394/2012-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Designar Benedita Barbosa Vieira, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o afastamento da titular, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2012.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Socio
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES.

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 0419 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 418/2012-GAB/SEAD, e

Considerando a necessidade de disciplinar o concurso público realizado pelo Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, diretamente subordinada à Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Órgãos e Unidades Administrativas abaixo relacionadas, na pessoa de seus representantes legais, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Maria Luiza Pires Picanço Cearense

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
Edilson Afonso Mendes Pereira

SECRETARIA ADJUNTA ÁREA DE GESTÃO À SAÚDE - SESA
Maria Raimunda Madureira dos Santos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEAD
James Vieira Lima

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - SEAD
Marylena Gibson dos Santos Rebelo

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - SEAD
Sidney Torres Freire

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP
Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

ASSESSORIA JURÍDICA - SESA
Robério Monteiro de Souza

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - elaborar o Edital de Abertura do concurso público;
II - coordenar/orientar e acompanhar as atividades pertinentes à execução do concurso público;

III - promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;

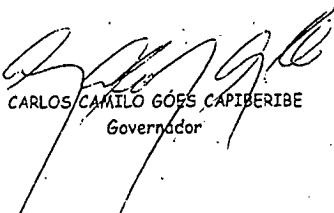
IV - analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;

V - informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

VI - desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0420 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 418/2012-GAB/SEAD, e

Considerando a necessidade de disciplinar o concurso público realizado pelo Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, diretamente subordinada à Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Órgãos e Unidades Administrativas abaixo relacionadas, na pessoa de seus representantes legais, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Maria Luiza Pires Picanço Cearense

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
José Maria Amaral Lobato

SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO À GESTÃO - SEED
Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEAD
James Vieira Lima

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - SEAD
Marylena Gibson dos Santos Rebelo

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - SEAD
Sidney Torres Freire

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP
Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

GERENTE DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO - CONDNOPE/SEED
Claudete da Silva Dias

TÉCNICA PEDAGÓGICA - SEED
Norma Dias dos Santos Barros

ASSESSORIA JURÍDICA - SEED
Gabriela Valente Siqueira

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - elaborar o Edital de Abertura do concurso público;

II - coordenar/orientar e acompanhar as atividades pertinentes à execução do concurso público;

III - promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;

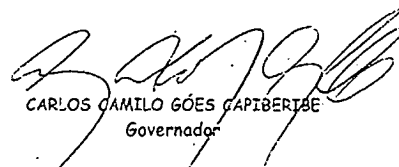
IV - analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;

V - informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

VI - desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0421 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Mário Jansen Jucá Júnior do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

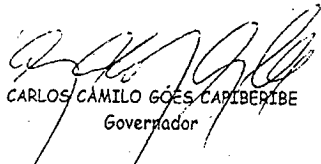
DECRETO Nº 0422 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Mário Jansen Jucá Júnior para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

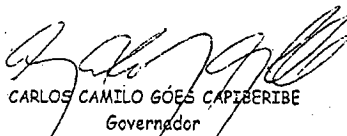
DECRETO Nº 0423 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM Dilfran Bello da Costa da função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

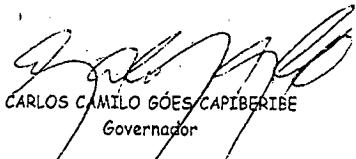
DECRETO Nº 0424 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Dilfran Bello da Costa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

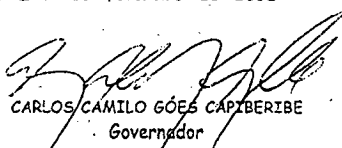
DECRETO Nº 0425 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Robson Luis Miranda Naiff do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Expansão/Coordenadoria da Rede Física, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

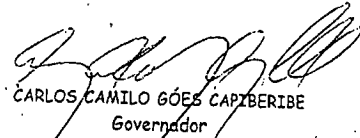
DECRETO Nº 0426 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Sérgio Mário Anaiç de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Expansão/Coordenadoria da Rede Física, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

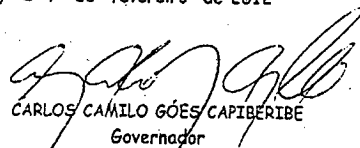
DECRETO Nº 0427 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Lourival Santana Filho para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

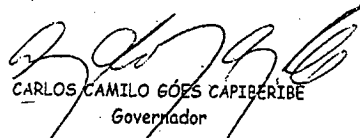
DECRETO Nº 0428 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Caio Isacksson Santana para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

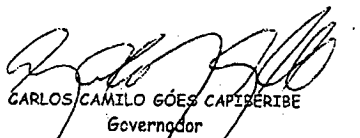
DECRETO Nº 0429 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro Coelho Regis do cargo em comissão de Diretor da Escola Bosque do Amapá - Módulo Regional do Baileque, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0430 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

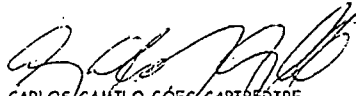
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Silvani Araújo Sarges do cargo em comissão de

Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação.
Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

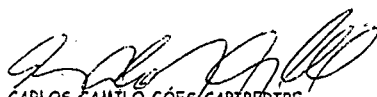
DECRETO Nº 0431 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Silvani Araújo Sarges para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Bosque do Amapá - Módulo Regional do Bailique, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 0432 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0207/2012-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Designar João Carrera Baio, Diretor do Departamento de Medicina Legal, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, durante as férias do titular, no período de 22 de fevereiro a 07 de março de 2012.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0433 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera o Decreto nº 2667, de 16 de maio de 2005, que regulamenta a Lei nº 0888/2005, e institui a indenização de fardamento aos servidores militares do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0888, de 16 de maio de 2005, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/2490,

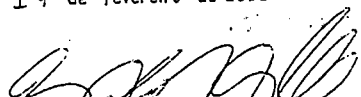
DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 6º, do Decreto nº 2667, de 16 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º É fixado em RS 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) o valor da indenização de fardamento, a contar de 01 de janeiro de 2012."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0434 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QOA JACKSON RODRIGUES TELES DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000872/11-DIP,

DECRETA:

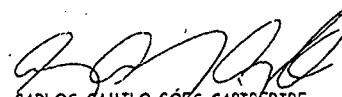
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QOA Jackson Rodrigues Teles da Silva, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; 104, inciso II; 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I e VI, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá, efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado

Administração
Maria Luiza Pires Picanço Cearense (Interina)

EDITAL Nº. 034/2012 - IAPEN
CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PRÉ-ADMISSINAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital nº. 001/2010-IAPEN, de 29 de junho de 2010, conforme disposto no Decreto nº. 2334 de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº: 4758, datado de 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

1- Convocar os candidatos aprovados na 5ª fase - Curso de Formação de Educador Penitenciário Nível Médio, para a realização da 6ª fase-Exames Pré-Admissinal, em conformidade com o Edital de Abertura nº.001/2010-IAPEN, de 13 de julho 2010, com as seguintes informações.

2- Os Candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, n. 1094, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá, conforme cronograma, munidos dos seguintes exames:

1 Exame parasitológico de fezes;

- 2 Exame de urina – tipo I;
 3 Exame de sangue: Hemograma, VDRL, HIV, Colesterol total e frações, Triglicédeos, Lipídeos totais, Glicemia de Jejum;
 4 Raios-X Tórax PA com laudo;
 5 Eletrocardiograma com laudo;
 6 PSA (para candidatos do sexo masculino acima de quarenta anos);
 7 PCCU (para candidatas do sexo feminino);
 8 EEG com Laudo;
 9 Tipo sanguíneo e fator RH
 10 Exame oftalmológico com laudo completo, inclusive com avaliação sensocromática;
 11 Exame toxicológico (cannabis sativa – maconha e metabólicos do delta 9 THC, anfetaminícos, metabólicos e derivados)

3- Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.

4- Em todos os exames, além do nome e número do documento de identidade do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

5- Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados.

6- Os candidatos ausentes na convocação para os exames pré-admissionais serão eliminados.

6.1- A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames no período da convocação, implicará na eliminação deste.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

DIAS: 23/02/2012 e 24/02/2012 das 8:00h às 12:00h

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO II

DIA 23/02/2012


CLAS	NOME	RESULTADO
1	DANNY WADSON SOUZA DE SOUZA	APROVADA
2	WALTER SANTOS ROSA JÚNIOR	APROVADO
3	ANA PAULA NAIVA DANTAS	APROVADA
5	DOUGLAS SALOMÃO DE ARAÚJO	APROVADO
6	LUIZA DE OLIVEIRA ARAÚJO	APROVADA
7	FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA METZ	APROVADO
8	ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS DIAS	APROVADO
9	GISELE BORGES MAGALHAES	APROVADA
10	JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA	APROVADA
11	MARCELA VALES SOUZA	APROVADA
12	JHONATHAN RARIFE LAMARÃO CARMONA	APROVADO
13	DAYANY MARQUES DOS ANJOS	APROVADA
14	MARLON DA SILVA SANTOS	APROVADO

DIA 24/02/2012

15	LENIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO	APROVADA
16	LUCIANA MARTHA SENA DE VILHENA	APROVADA
17	ISABELLA CRISTINA PAIVA DA SILVA	APROVADA
19	SARA CABRAL RANGEL	APROVADA
20	RODRIGO BANDEIRA LOPES	APROVADO
21	JUCIELE BRITO DE SOUZA	APROVADA
22	RAISA CAROLINA SENA DE OLIVEIRA	APROVADA

23	VICTOR HUGO SEIXAS BRITO	APROVADO
24	DAILENE PERES GUIMARÃES BORGES	APROVADA
25	PAULO CESAR DA SILVA GONÇALVES JUNIOR	APROVADO
27	ISIS DE OLIVEIRA PEREIRA	APROVADA
168	TERCIO FEITOZA DE ARAUJO	APROVADO
215	DENILSON BÁRBOSA DE ALMEIDA	APROVADO

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2012


 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 149/2012 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:


RESOLVE:

Tornar Público o resultado da 6ª fase – Investigação Social, dos candidatos abaixo relacionados, conforme Ofício nº. 105/2012 de 01 de fevereiro de 2012, apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução-DEI/PMAP

Cargo: Soldado – Polícia Militar

Clas.	Nome	RESULTADO
0619	TEDE NILSON DE PAULO ROLDÃO	Recomendado
1178	WAGNER COSTA LOBATO	Recomendado

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2012.


 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 147/2012 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

Resolve:

I – Tornar Público o resultado da 4ª fase – Exame Documental dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 0142/2012, de 25 de janeiro de 2012.

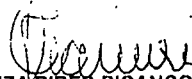
RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	NOME	RESULTADO
0431	LEYLA HOMOBONO BRITO DOS SANTOS	APTA
0435	CRISTIANE DE ALMEIDA SARAIVA	APTA

0933	ERICA SOARES DE SOUZA	APTA
0960	ISABELA DA SILVA SALES	APTA
0980	MARCIONE GUEDES AZEVEDO	APTA
1018	EDIJANE DE NAZARÉ FERREIRA DE BRITO	APTA
1046	ROSIVALDO DE SOUZA PANTOJA	APTO
1105	EDNA MARIA GOMES LOPES	APTA
1134	PAULA DE CÁSSIA LOBO MONTEIRO	APTA
0252	MARCELO ROCHA PASSINHO	APTO

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2012


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 148/2012 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aptos na 4ª fase do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, cargo de Soldado PM – CFSD/PMAP, para realização do Exame Psicológico – 5ª Fase, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2009 de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

Local: Ginásio Poli esportivo da Polícia Militar.

Data: 15 de fevereiro de 2012

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/nº, Bairro Beírol.

Horário de início: Às 07h30 min.

1 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- 1.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.
- 1.3. A avaliação psicológica possuirá 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:
 - Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas;
 - Entrevista individual.
- 1.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª Fase. Do Edital de abertura.
- 1.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
 - a) Indicado: significando que o candidato apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
 - b) Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil

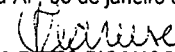
psicológico compatível com o perfil exigido.

c) Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	NOME
0431	LEYLA HOMOBONO BRITO DOS SANTOS
0435	CRISTIANE DE ALMEIDA SARAIVA
0933	ERICA SOARES DE SOUZA
0960	ISABELA DA SILVA SALES
0980	MARCIONE GUEDES AZEVEDO
1018	EDIJANE DE NAZARÉ FERREIRA DE BRITO
1046	ROSIVALDO DE SOUZA PANTOJA
1105	EDNA MARIA GOMES LOPES
1134	PAULA DE CÁSSIA LOBO MONTEIRO
0252	MARCELO ROCHA PASSINHO

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 150/2012 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009;

RESOLVE:


I – Tornar Público o resultado da 4ª fase – Exame Documental – dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 145/2012-CFSD/SEAD, de 30 de janeiro 2012, conforme Ofício nº. 128/2012 – PMAP/DEI de 09 de fevereiro de 2012.

RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	NOME
0520	JUCIEILA SOUZA SANTOS (parecer nº.015/2011-CFSD)
0881	HELLEN TAVARES RODRIGUES

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2012


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 151/2012 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aptos na 4ª fase do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, cargo

de Soldado PM – CFSD/PMAP, para realização do Exame Psicológico – 5ª Fase, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2009 de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

Local: Divisão Psicosocial da Polícia Militar.

Data: 15 de fevereiro de 2012

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/nº, Bairro Beiril.

Horário de início: Às 07h30 min.

1 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- 1.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.
- 1.3. A avaliação psicológica possuirá 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:
 - Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas;
 - Entrevista individual.

1.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª Fase. Do Edital de abertura.

1.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) Indicado: significando que o candidato apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
- b) Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
- c) Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	NOME
0520	JUCIEILA SOUZA SANTOS (parecer nº.015/2011-CFSD)
0881	HELLEN TAVARES RODRIGUES

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2012

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 017 /2012 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 5154 de 11 de novembro de 2011, e tendo em vista o teor do Decreto nº 5156 de novembro/2011, e

Considerando que é dever da Administração rever seus próprios atos, quando estes em desacordo com as normas que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 251/2011 - SEAD de 03.10.2011, publicada no D.O.E nº 5080 de 05.10.2011, que concede a EDINO ALFREDO BRAGA CARVALHO – Agente de Portaria, o adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas de pequeno vulto.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração, Interina

PORTARIA 020 2011/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/1992, nº 0148, de 23/01/1998, e o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22/09/1998, pelo Decreto nº 5155, de 11 de novembro de 2011, e

Considerando que de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 2762, de 22/09/1998, que regulamenta o artigo 10 da Lei nº 0066, de 03/05/1993, foi concedida Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17/07/2001, estabeleceu o interstício mínimo de dezoito (18) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal aos servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que as portarias 816/2004/SEAD; 222/2006/SEAD; regulamentaram os interstícios de 01.02.2003 a 01.08.2004; 01.08.2004 a 01.02.2006, respectivamente para concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, bem como o interstício 01/08/2007 a 01/02/2009, o qual não foi publicado portaria normativa para regulamentação do mesmo e a Portaria 285/2010/SEAD do interstício de 01.02.2009 a 01.08.2010;

Considerando que de acordo com o Decreto nº 4843 de 04/11/2005, a servidora encontrava-se de Licença sem Vencimento no período de 01/08/2005 a 01/08/2007, portanto, ficando excluída da portaria 1025/2007 compreendido entre interstício 01/02/2006 a 01/08/2007;

Considerando o Acordo de 13 de maio de 2009, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá e o Sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Amapá – SINSEPEAP, que concedeu dois (2) padrões

relativos ao período de Estágio Probatório aos servidores do Grupo Magistério;

Considerando o Prot. Geral nº 2011/62779, no qual a requerente solicita revisão de progressão funcional horizontal, por não ter sido contemplada com o benefício;

Considerando que a servidora atende as exigências do artigo 10, da Lei nº 0066 de 03/05/1993 (Dec. 2762/1998), e faz jus a 08(oito) padrões de Progressão Funcional, conforme atestam os registros do GACCPF/DCP/DRH/SEAD.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder progressão Funcional Horizontal a servidora pública Lucicleuma Borges da Costa, cadastro nº 620408, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme planilha abaixo.

Servidora: Lucicleuma Borges da Costa
 Cargo: Professor "A"
 Matrícula: 620408

Interstício de 01/02/2003 a 01/08/2004 - com efeitos financeiros a contar de 01/08/2004.

Da: Classe A Padrão 01
 Para: Classe A Padrão 03

Interstício de 01/08/2004 a 01/02/2006 - com efeitos financeiros a contar de 01/02/2006

Da: Classe A Padrão 03
 Para: Classe A Padrão 04

Interstício de 01/08/2007 a 01/02/2009 - com efeitos financeiros a contar de 01/02/2009

Da: Classe A Padrão 04
 Para: Classe A Padrão 05

Interstício de 01/02/2009 a 01/08/2010 - com efeitos financeiros a contar de 01/08/2010

Da: Classe A Padrão 05
 Para: Classe A Padrão 06

Acordo celebrado entre o GEA e o SINSEPEAP (02- Padrões referente ao Estágio Probatório) com efeitos financeiros a contar de 01/12/2008 a 01/04/2009.

Da: Classe A Padrão 06 para a Classe A Padrão 07 e
 Da: Classe A Padrão 07 para a Classe A padrão 08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2011

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Maria Luiza Pires Picanço Cearense
 Secretária de Estado da Administração Interina

PORTARIA 021 /2012/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi

delegada pelos Decretos nº.1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, pelo Decreto nº. 5103, de 11 de novembro de 2011, e

Considerando que, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, foi concedido o benefício de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de dezoito (18) meses para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria 0285/2010, publicada no DOE 4846, de 21 de outubro de 2010, na qual foram normalizados os critérios de Avaliação de Desempenho para efeito do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão do benefício de Progressão, correspondentes ao interstício de 01/01/2010 a 01/07/2011, que foram encaminhadas à SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento

Da Classe 3ª Padrão V
 Para: Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matricula
Ezeny Maria Nazaré dos Passos Silva Freitas	626996
Vanete dos Santos Palmeira	635839

Cargo: Analista de Finanças e Controle

Da Classe 3ª Padrão V
 Para: Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matricula
Monica Cristina Picanço Torrinha Sales	616117

Cargo: Advogado

Da Classe 3ª Padrão V
 Para: Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matricula
Neusa Antonia Xavier Moraes	626821

Cargo: Psicólogo
Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Maria Izabel de Albuquerque Cambraia	626945

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Celso Brito do Nascimento	622133
Celso Rafael Albuquerque dos Santos	618489
Luiz Fernando de Freitas Freire	625132

Cargo: Assistente Administrativo
Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Amando Neves Tavares	616591
Carlos Augusto Viana Marques	633089
Carluccia Rocha de Magalhães	615560
Cláudia da Silva Trindade	616389
Cristina Coelho Monteiro	633330
Dianeth Flexa dos Santos	633321
Edgleuma da Silva Braga	615447
Edna dos Santos Serrão	633127
Elber Silva Correa	633119
Enka Vaz Borges Sampaio	615528
Etria Samara Pontes dos Santos	633313
Gefferson Brito Moreira	615439
Helena Ferreira dos Santos	633186
Jean Everson Coelho da Silva	615420
Jefferson dos Santos Araujo	633160
Joberson Carlos de Souza	632422
Josiane Andrade da Silva	633208
Leilian Ribeiro Rodrigues	633267
Luis Cristiano Quintela do Carmo	633259
Marcos da Silva Vieira	633240
Mario Jorge Rocha Lima	633194
Marx Dean Ferreira Brito	616184
Naira Neiva Medeiros de Almeida	615595
Neirian Santos de Quadros	616354
Osvaldo Paula Mangas	633224
Regilene Nascimento Serrão	615463
Rodngo Teixeira Baia	633305
Sabrina Suelle da Silva Moraes	622818
Sandra Maria Ayres de Azevedo	615811
Sandra Suely Batista da Silva	617270
Wagner Sidney Pahlata Marques	615820

Cargo: Agente Administrativo
Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Alan Cristovão de Souza Tavares	622680
Edvaldo Costa e Silva	633070
Jader Ulisses Santos da Costa	615501

Cargo: Técnico em Informática
Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Breno Anderson Pinto de Araujo	632473
Carlos Alexandre Monteiro Silva	618993
Isaac de Almeida Guerra	618110
Luiz Cleverton de Oliveira	618322
Peter de Pádua Fleury	621550

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas
Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Alvino Tavares de Melo Neto	632961

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2011.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração Interloja

PORTARIA 022 /2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1457, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art 9º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, pelo Decreto nº 5155 de 11 de novembro de 2011, e

Considerando que, de acordo com o art 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art 10 da Lei nº 0066 de 03.05.1993, foi concedida Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá o interstício mínimo de dezoito (18) meses;

Considerando a Portaria 0285/2010, publicada no D.O.E 4846 de 21 de outubro de 2010, na qual foram normalizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão do benefício, correspondentes ao interstício de a 1º.01.2010 a 1º.07.2011 que foram encaminhadas à SEAD

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos, egressos do ex- IPESAP, pertencentes ao Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência e Tecnologia e Produção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo:

Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência e Tecnologia e Produção

Cargo: Analistas de Meio Ambiente/2001

Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Flávio Augusto França Souto	625361

Da Classe 3ª Padrão IV
Para Classe 3ª Padrão V

Nome	Matrícula
Rui Rodrigues Albuquerque	617385

Cargo: Extensionista Agropecuário

Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Hermínio Moraes Sandiford	617881

Cargo: Extensionista Florestal

Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Mário Artur Nunes Vitor	61649

Cargo: Educador Sócio Ambiental

Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Neimar Lucas dos Passos Nascimento	625744
Elaine Cristina Silva dos Santos	632830
Isaias Ferreira dos Santos	626252
Janilce do Socorro Silveira de Souza	626309
John Kennedy Pires do Valle	629421
Maria do Carmo Moraes de Brito Vidal	632848
Valcenir Souza Pereira	626678

Cargo: Técnico em Extensão Rural

Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Adilson de Sousa Pimentel	617083
Daiberto de Moraes de Oliveira	633046
João Francisco Itano Filho	617423
Sirival da Silva Rola	616222
José Romeu Lima Bezerra	617342

Cargo: Pesquisador

Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Luciedi de Cassia Leoncio Tostes	632791

Nome Matrícula

Luciedi de Cassia Leoncio Tostes	632791
----------------------------------	--------

Cargo: Pesquisador II

Da Classe 3ª Padrão V
Para Classe 3ª Padrão VI

Nome	Matrícula
Wagner José Pinheiro Costa	630420

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2011.

Macapá - AP, 14 de Fevereiro de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração Interna

PORTARIA 023 /2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148 de 23.01.1998 o disposto no art 9º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 pelo Decreto nº 5155 de 11 de novembro de 2011, e

Considerando que, de acordo com o art 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066 de 03.05.1993, foi concedida Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá o interstício mínimo de dezoito (18) meses;

Considerando o interstício de 01.07.2008 a 01.01.2010 o qual não foi publicado Portaria Normativa, para concessão do benefício de Progressão Funcional.

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão do benefício correspondentes ao interstício de a 1º.07.2008 a 1º.01.2010, que foram encaminhadas à SEAD

RESOLVE:

Art 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos egressos do ex- IPESAP, pertencentes ao Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência e Tecnologia e Produção do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo:

Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência e Tecnologia e Produção

Cargo: Analistas de Meio Ambiente/2001

Da Classe 3ª Padrão IV
Para Classe 3ª Padrão V

Nome	Matrícula
Flavio Augusto Franca Souto	625361

Da Classe 3ª Padrão III
Para Classe 3ª Padrão IV

Nome	Matrícula
Rui Rodrigues Albuquerque	617385

Cargo: Extensionista Agropecuário

Da Classe 3ª Padrão IV
Para Classe 3ª Padrão V

Nome	Matrícula
Hermínio Moraes Sandiford	617881

Cargo: Extensionista Florestal

Da Classe 3ª Padrão IV
Para Classe 3ª Padrão V

Nome	Matrícula
Mário Artur Nunes Vitor	61649

Cargo: Educador Sócio Ambiental

Da Classe 3ª Padrão IV
Para Classe 3ª Padrão V

Nome	Matrícula
Neimar Lucas dos Passos Nascimento	625744

Cargo: Educador Sócio Ambiental

Da Classe 3ª Padrão IV
Para Classe 3ª Padrão V

Nome	Matrícula
Elaine Cristina Silva dos Santos	632830
Isaias Ferreira dos Santos	626252
Janilce do Socorro Silveira de Souza	626309
John Kennedy Pires do Valle	629421
Maria do Carmo Moraes de Brito Vidal	632848
Valcenir Souza Pereira	626678

Cargo: Técnico em Extensão Rural

Da: Classe 3º Padrão IV
Para: Classe 3º Padrão V

Nome	Matrícula
Adilson de Sousa Pimentel	617083
Dalberto de Moraes de Oliveira	633046
João Francisco Iliano Filho	617423
Sivaldi da Silva Rola	616222
Jose Romeu Lima Bezerra	617342

Cargo: Pesquisador II

Da: Classe 3º Padrão IV
Para: Classe 3º Padrão V

Nome	Matrícula
Wagner José Pinheiro Costa	630420

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2010.

Macapá - AP, 10 de Fevereiro de 2012

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração Interina

PORTARIA Nº 024 /2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, pelo Decreto nº 5155, de 11 de novembro de 2011, e

Considerando que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, foi concedida Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá o interstício mínimo de dezoito (18) meses;

Considerando o interstício de 01.07.2008 a 01.01.2010, o qual não foi publicado Portaria Normativa, para concessão do benefício de Progressão Funcional;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão do benefício, correspondentes ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.01.2010, que foram encaminhadas à SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos, egressos do ex- IPESAP, pertencentes ao Grupo de Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo:

Grupo Infraestrutura	
Analista de Infraestrutura/2001	
Da: Classe 3º Padrão IV Para: Classe 3º Padrão V	
Nome	Matrícula
Alcir Figueira Matos	615919
Carlos Viana Rodrigues	616150
Reinaldo Cardoso Cavalcante	632902
Técnico em Infraestrutura	
Da: Classe 3º Padrão IV Para: Classe 3º Padrão V	
Nome	Matrícula
Paulo Alfredo Bezerra Hage	616125
Orlando Luiz da Costa	629120
Odílio Andrade Bonfim Filho	632880

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2010.

Macapá - AP, 10 de Fevereiro de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração Interina

PORTARIA Nº 025 /2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, pelo Decreto nº 5155, de 11 de novembro de 2011, e

Considerando que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, foi concedida Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001,

estabeleceu para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá o interstício mínimo de dezoito (18) meses;

Considerando a Portaria 0285/2010, publicada no D.O.E 4846, de 21 de outubro de 2010, na qual foram normalizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão do benefício, correspondentes ao interstício de 1º.01.2010 a 1º.07.2011, que foram encaminhadas à SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos, egressos do ex- IPESAP, pertencentes ao Grupo Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo:

Grupo Infraestrutura	
Analista em Infraestrutura/2001	
Da: Classe 3º Padrão V Para: Classe 3º Padrão VI	
NOME	MATRÍCULA
Alcir Figueira Matos	615919
Carlos Viana Rodrigues	616150
Reinaldo Cardoso Cavalcante	632902
Técnico em Infraestrutura	
Da: Classe 3º Padrão V Para: Classe 3º Padrão VI	
Nome	Matrícula
Paulo Alfredo Bezerra Hage	616125
Orlando Luiz da Costa	629120
Odílio Andrade Bonfim Filho	632880

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2011.

Macapá - AP, 10 de Fevereiro de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração Interina

PORTARIA Nº 026 /2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 0076/2012,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora Wildma Mota Moraes, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Grupo Magistério, Cadastro 316334, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED

Macapá-AP, em 13 de Fevereiro de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 027 /2012 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista os termos do Memorando nº 021/2011- GACA/DAA/SEAD,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor Josué Coelho de Mesquita, para responder pelo Grupo de Atividades de Comunicação Administrativa/DAA/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular Maria de Fátima de Almeida Albuquerque, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2012.

Macapá-AP, em 13 de Fevereiro de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 028 /2012 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 95206/2011,

RESOLVE:

Homologar a designação de Antonio Augusto Costa Soares - Gerente Geral do Projeto "Disk Cidadania"/DEFENAP, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Ferreira Gomes/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular Rita de Cássia Ribeiro de Brito, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 09/01 a 07/02/2012.

Macapá-AP, em 13 de Fevereiro de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 029 /2012 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 95209/2011,

RESOLVE:

Homologar a designação de Ely Célla Araújo Pinheiro - Gerente do Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher"/DEFENAP, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Mazagão/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular Juliane Figueiredo Pereira, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 09/01 a 07/02/2012

Macapá-AP, em 13 de Fevereiro de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 030 /2012 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 98060/2011,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para a Secretaria da Receita Estadual - SRE:

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo
TELMA MARIA CALIXTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Economista.

Macapá-AP, em 13 de Fevereiro de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 031 /2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : Ary da Silveira Barros
Motorista de Veículos Terrestres
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
Para : Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLANOT
Ofício : nº 0045/2012- GAB/SEJUSP.

Macapá-AP, em 13 de Fevereiro de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 032 /2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : Edson Pantoja Dias

Técnico em Contabilidade
 Quadro Federal
 Da Universidade do Estado do Amapá - UEPA
 Para Secretária de Estado da Administração - SEAD
 Processo Protocolo Geral nº 25191/2011.

Macapá-AP, em 13 de Fevereiro de 2012.
 MARIA LUIZA PIRES PISCANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração - Interina

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 009/2012-SETE

Considerando o caput do art. 159 da Lei 0056/93 que torna obrigatória a apuração de irregularidade no serviço público.

Considerando o art. 164 da mesma Lei que institui que o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidades no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido;

Considerando que o art. 165 da mesma Lei determina que o Processo Disciplinar será conduzido por Comissão composta por três servidores estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando que a Instauração do Processo Disciplinar se inicia com a publicação do ato que constitui a Comissão de Sindicância;

Considerando a necessidade de apuração de possíveis impropriedades apontadas através do Memo. nº 001/2011-EA/CEL/SETE de 02/12/2011;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar tal fato constituído pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO - Presidente
- JOSÉ PANTOJA FILHO - Membro Titular
- MARCELO GURJÃO FARIAS - Membro Titular

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 15 de janeiro de 2012.

SIVALDO DA SILVA BRITO
 Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2011

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA NADSON P. P. VALENTE - CNA MACAPÁ

Cláusula Primeira

Aplicam-se a este Convênio, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Segunda

2.1 - O presente Contrato tem por objeto concessão do desconto de 30% (trinta por cento) pela CONTRATADA sobre o valor normal das parcelas relativas aos cursos de inglês e espanhol ministrados na Unidade Macapá;
 2.2 - Pelo presente Contrato, compromete-se a CONTRATADA a atender os servidores, colaboradores e estagiários da CONTRATANTE, doravante denominados, respectivamente, ALUNOS e COLABORADORES.

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato de Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo que os custos dos serviços contratados serão arcados pelos servidores, colaboradores e estagiários do Contratante Convênio que os contratarem, sem qualquer responsabilidade da SEJUSP.

Cláusula Sexta

6.1 - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e com antecedência de 30 (trinta) dias, independentemente do pagamento de qualquer multa, penalidade, indenização ou perdas e danos, sem prejuízo

dos contratos de prestação de ensino celebrados junto a terceiros consumidores, que deverão ser observados e cumpridos pela CONTRATADA até o seu termo final.

Macapá-AP, 27 de Janeiro 2012.

Marcos Roberto Marques da Silva
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2011

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA IDIOMAS SOCIEDADE CIVIL LTDA - SKILL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Aplicam-se a este Convênio, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/93.

São aplicáveis à relação estabelecida entre a CONVENIENTE e o servidor do CONVENIADO ou de seus órgãos ou entidades vinculadas que contratarem os serviços daquela o art. 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o oferecimento de descontos aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e dos seus órgãos e entidades vinculadas (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar e Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN), sendo que o desconto se estende ao cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou genitor(a) do servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CURSOS OFERECIDOS E DOS VALORES: A CONVENIENTE oferecerá aos servidores do CONVENIADO os seguintes cursos: Curso de Idiomas (Inglês, Francês e Espanhol), sendo que os valores das mensalidades não serão divulgadas pela Secretaria aos servidores, devendo o servidor interessado entrar em contato com a Instituição para se informar acerca dos valores.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DESCONTOS: O desconto será de 25% (vinte e cinco por cento) em qualquer dos cursos discriminados na Cláusula anterior, independentemente do período do ano, não será cumulativo com outros descontos/bolsas vigentes e incidirá sobre o preço cheio oferecido no mercado.

CLÁUSULA SÉXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará para o ano letivo de 2012 e poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e com antecedência de 30 (trinta) dias, independentemente do pagamento de qualquer multa, penalidade, indenização ou perdas e danos, sem prejuízo dos contratos de prestação de ensino celebrados junto a terceiros consumidores, que deverão ser observados e cumpridos pela CONTRATADA até o seu termo final, podendo ser prorrogado ao final a critério das partes.

Macapá-AP, 27 de janeiro 2012.

Marcos Roberto Marques da Silva
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2012

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O CENTRO DE ENSINO GLOBAL LTDA - YÁZIGI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o oferecimento de descontos aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e dos seus órgãos e entidades vinculadas (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar e Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN), sendo que o desconto se estende aos dependentes diretos desses servidores (cônjuge e filhos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CURSOS OFERECIDOS E DOS VALORES: A CONVENIENTE oferecerá aos servidores do CONVENIADO e de seus órgãos ou entidades vinculadas o seguinte curso: Curso de Idiomas (Inglês), sendo que os valores das mensalidades não serão divulgadas pela Secretaria aos servidores, devendo o servidor interessado entrar em contato com a Instituição para se informar acerca dos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DESCONTOS: O desconto será de 25% (vinte e cinco por cento) para alunos novos e de 15% (quinze por cento) para alunos vigentes em qualquer dos cursos discriminados na Cláusula anterior, independentemente do período do ano, não será cumulativo com outros descontos/bolsas vigentes e incidirá sobre o preço cheio oferecido no mercado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e com antecedência de 30 (trinta) dias, independentemente do pagamento de qualquer multa, penalidade, indenização ou perdas e danos, sem prejuízo dos contratos de prestação de ensino celebrados junto a

terceiros consumidores, que deverão ser observados e cumpridos pela CONTRATADA até o seu termo final, podendo ser prorrogado ao final a critério das partes por meio de termo aditivo.

Macapá-AP, 03 de fevereiro 2012.

Marcos Roberto Marques da Silva
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012 - CPL/SESA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Contratação futura de empresa especializada na prestação dos serviços Vigilância armada e desarmada, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência;

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 17:30h do dia 15 de fevereiro de 2012, até as 17:30h do dia 28 de fevereiro de 2012, horário de Brasília.

Adiamento da abertura da Seção Para Lances: às 09:30h, do dia 29 de fevereiro de 2012, horário de Brasília
 Informações: Sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 09h às 12h e de 15:30 às 18:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico cplesesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2012

Andryo Machado Ferreira
 Pregoeiro da CPL/SESA

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 004/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 415, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/01/2012.

- MELQUES FERREIRA CAVALCANTE Ag. Transp. Marítimo
- RAIMUNDO DE O. GUEDES Aux. de Convés
- DIDERSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
- LOURENÇO DE ALMEIDA LIRA Ag. Transp. Marítimo
- FRANCISCO BELEM BRITO Mestre Fluvial
- LUZIAM MAGNO PIRIS Aux. de Convés
- LUCAS VILHENA BATISTA Ag. Transp. Marítimo
- OLIVIO GONÇALVES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
- MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA Ag. Transp. Marítimo
- GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
 MACAPÁ-AP, 03 DE JANEIRO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
 CHEFE DE GABINETE/SETRAP

005/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 417, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/01/2012.

- DIONISIO COUTINHO FERREIRA Ag. Transp. Marítimo
- JOSE RAIMUNDO G. FURTADO Aux. de Convés
- MARIO COU TO FILHO Ag. Transp. Marítimo
- JEAN ELIAS L. DE SOUZA Ag. Ativ. Fluvial
- JOAO FERREIRA GOMES Agente de Portaria
- LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO Ag. Transp. Marítimo
- JOAO BATISTA G. COUTO Ag. Transp. Marítimo
- FRANCISCO PISCANÇO FLEXA Ag. Transp. Marítimo
- ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA Ag. Transp. Marítimo

JOSE RIBAS DOS SANTOS Aux. de Conves
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE JANEIRO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 006/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Baillique, com o objetivo de Executarem Serviços de Apoio à L/M Anacondá, no período de 01 a 10/01/2012.

- PEDRO ASSIS DA S. AVELAR Aux. de Conves
BENEDITO DE LIMA GOMES Ag. Transp. Marítimo
JOAO FERNANDES DE MATOS Aux. de Conves
ADIELSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE JANEIRO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 007/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 415, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/01/2012

- RAIMUNDO DE O. GUEDES Aux. de Conves
DIRERSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
FRANCISCO BELEM BRITO Mestre Fluvial
LUZIAM MAGNO PIRIS Aux. de Conves
LUCAS VILHENA BATISTA Ag. Transp. Marítimo
OLIVIO GONÇALVES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
JOAO BATISTA GUEDES COUTO Ag. Transp. Marítimo
MELQUES FERREIRA CAVALCANTE Ag. Transp. Marítimo
BENEDITO DE LIMA GOMES Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE JANEIRO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 008/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 416, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/01/2012.

- DIONISIO COUTINHO FERREIRA Ag. Transp. Marítimo
JOSE RAIMUNDO G. FURTADO Aux. de Conves
MARIO COUTO FILHO Ag. Transp. Marítimo
JEAN ELIAS L. DE SOUZA Ag. Ativ. Fluvial
JOAO FERREIRA GOMES Agente de Portaria
LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO Ag. Transp. Marítimo
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA Ag. Transp. Marítimo
MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA Ag. Transp. Marítimo
ROBERTO SERGIO RAMOS SILVA Ag. Transp. Marítimo
PEDRO ASSIS DA SILVA AVELAR Aux. de Conves

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE JANEIRO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 009/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Baillique, com o objetivo de Executarem Serviços de Apoio à L/M Anacondá, no período de 16 a 25/01/2012.

- FRANCISCO PICANÇO FLEXA Ag. Transp. Marítimo
JOAO FERNANDES DE MATOS Aux. de Conves

ADIELSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
LOURENÇO DE ALMEIDA LIRA Aux. de Conves

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE JANEIRO DE 2012.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - CPL/SETRAP.

A. Secretaria de Estado de Transportes, do Governo do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação acima mencionada, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação da Rodovia AP-010, trecho Mazagao Novo / Mazagão Velho, declarando vencedora a empresa L. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.596.898/0001-3, com a proposta no valor de R\$ 1.374.700,09 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos reais e nove centavos). O processo encontra-se disposição dos interessados na sede desta SETRAP/GEA, na Rodovia BR 210 - Km 0 - São Lázaro, CEP 68.906-130, Macapá/AP.

Macapá (AP), 10 de Fevereiro de 2012.

Antonio Maria Ferreira Mendes
Presidente da CPL/SETRAP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011 - CPL/SETRAP.

A. Secretaria de Estado de Transportes, do Governo do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação acima mencionada, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Execução de Obra dos Serviços de Conservação Rodovia das Linhas A, B, e C, no trecho: BR - 210 / Fim da Linha A, da Colônia Agrícola do Matapi, com extensão de 40 km, declarando vencedora a empresa L. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.596.898/0001-3, com a proposta no valor de R\$ 1.305.869,75 (hum milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O processo encontra-se disposição dos interessados na sede desta SETRAP/GEA, na Rodovia BR 210 - Km 0 - São Lázaro, CEP 68.906-130, Macapá/AP.

Macapá (AP), 13 de Janeiro de 2012.

Antonio Maria Ferreira Mendes
Presidente da CPL/SETRAP

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao contrato nº 013/09 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral da Escola Estadual Alonso Arinos, em Santana-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado e aditivado de R\$ 2.439.916,97 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oze reais e noventa e sete centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 226.596,58 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$ 2.676.513,55 (Dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 013/09-SEINF, com previsão de término da obra passando para 11/03/2012.

Macapá (AP), 11/11/2011

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 036/09 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: 5ª Etapa da Reforma do Complexo Poliesportivo Zéão (reforma do estádio, recuperação do campo de futebol e base da pista de atletismo), em Macapá-AP, para os fins nele e declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 036/09-SEINF, com previsão de término da obra passando para 29/04/2012.

Macapá (AP), 15/12/2011

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 029/10 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e Adaptação no Prédio das oficinas da FCRIA, para funcionar o Super Fácil Beiró, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 029/10-SEINF, com previsão de término da obra passando para 27/01/2012.

Macapá (AP), 23/12/2011

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 029/10 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e Adaptação no Prédio das oficinas da FCRIA, para funcionar o Super Fácil Beiró, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$ 1.491.900,83 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos reais e oitenta e três centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 431.078,22 (Quatrocentos e trinta e um mil, setenta e oito reais e vinte e nove centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$ 1.922.979,12 (Hum milhão, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 029/10-SEINF, com previsão de término da obra passando para 27/03/2012.

Macapá (AP), 28/12/2012

Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

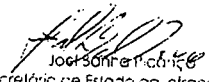
Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 032/2010 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa FERREIRA E CASTRO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do centro comunitário de Ipixuna Grande, no Município de Itauba do Piririm, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOAÇÃO: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 164.485,62 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e por motivo da rescisão do Convênio nº 097/PCN/2008 - Ministério do Defesa, correção à conta do Programa de Trabalho: 5.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0107.

Macapá (AF), 10/1/2011


 Joel Banha Picanço
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 0834/2011


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:

5º (quinta) Termo Aditivo ao contrato nº 032/2010 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa FERREIRA E CASTRO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do centro comunitário de Ipixuna Grande, no Município de Itaobal do Pirim, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 032/2010-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 03/06/2012.

Macapá (AP), 02/2/2011


 Joel Banha Picanço
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 0834/2011

ERRATA

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:

5º (sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 034/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ÔMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma, Ampliação e Adaptações no prédio de Odontologia no Hospital de Especialidades, no Município de Macapá-AP., para os fins nele declarados.

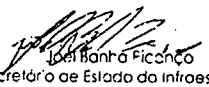
Onde se Lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado e aditivado de **R\$ 319.074,29** (Trezentos e dezesseis mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), fica acrescido, o valor de **R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais), passando o Contrato para o valor de global de **R\$ 384.074,29** (Trezentos e oitenta e quatro mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado e aditivado de **R\$ 284.010,08** (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e um reais e cinco centavos), fica acrescido, o valor de **R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais), passando o Contrato para o valor de global de **R\$ 349.010,08** (Trezentos e quarenta e nove mil, cento e um reais e cinco centavos).

Macapá (AP), 15/07/2011


 Joel Banha Picanço
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 0834/2011

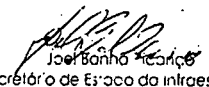
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
 Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 007/11 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa IPI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e ampliação da Escola Estadual Deusolina Sales Farías, no Município de Macapá-AP., para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 007/11 -SEINF. Com previsão de término da obra passando para 26/04/2012.

Macapá (AP), 19/12/2011


 Joel Banha Picanço
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 0834/2011

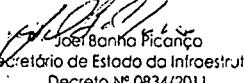
TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO
 DO CONTRATO Nº 076/08-SEINF

Termo de Paralisação de Prazo do contrato nº 076/08-SEINF,

que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Protótipo com 16 salas de aula, no Bairro Araxá, no Município de Macapá-AP., para os fins nele declarados.

Considerando razões de interesse público, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, o Sr. JOEL BANHA PICANÇO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do CPF nº 065.822.302-04 e CI nº. 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0834, de 31/01/2011, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - CNPJ (MF) 04.331.668/0001-72 com sede nesta cidade de Macapá - AP, sito à Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2832, Sala 2, Bairro Santa Rita, representada neste ato por seu Bastante Procurador Sr. SÉRGIO GONÇALVES TORRES, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 081.126.062-34 e CI nº 2.400.227-SSP/PA, resolvem nos termos dos artigos 65, II, "b", 1ª parte da Lei nº 8666/93 e em conformidade com o Parecer nº 385/2011-ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL e, atendendo ao interesse da Administração pública, determinar a suspensão temporária do CONTRATO Nº 076/2008 - SEINF, que possui como objeto os serviços de Construção da Escola Estadual Protótipo com 16 salas de aula, no Bairro Araxá, no Município de Macapá-AP.

Macapá (AP), 26 de Outubro de 2011.


 Joel Banha Picanço
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 0834/2011

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO
 DO CONTRATO Nº 053/09-SEINF

Termo de Paralisação de Prazo do contrato nº 053/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Drenagem, terraplanagem e Aterro na área onde será construída a Escola Estadual Protótipo com 16 salas de aula, no Bairro Araxá, no Município de Macapá-AP., para os fins nele declarados.

Considerando razões de interesse público, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, o Sr. JOEL BANHA PICANÇO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do CPF nº 065.822.302-04 e CI nº. 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0834, de 31/01/2011, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - CNPJ (MF) 04.331.668/0001-72 com sede nesta cidade de Macapá - AP, sito à Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2832, Sala 2, Bairro Santa Rita, representada neste ato por seu Bastante Procurador Sr. SÉRGIO GONÇALVES TORRES, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 081.126.062-34 e CI nº 2.400.227-SSP/PA, resolvem nos termos dos artigos 65, II, "b", 1ª parte da Lei nº 8666/93 e em conformidade com o Parecer nº 386/2011-ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL e, atendendo ao interesse da Administração pública, determinar a suspensão temporária do CONTRATO Nº 053/2009 - SEINF, que possui como objeto os serviços de drenagem, terraplanagem e aterro na área onde será

construída a Escola Estadual Protótipo com 16 salas de aula, no Bairro Araxá, no Município de Macapá-AP.

Macapá (AP), 11 de Outubro de 2011.

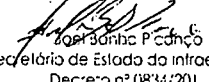

 Joel Banha Picanço
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 0834/2011

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 146/2011 - SEINF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA TARUMÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME COMO CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, o Sr. JOEL BANHA PICANÇO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do CPF nº. 065.822.302-04 e CI nº. 13.162.521-4-SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0834, de 31/01/2011 resolve, nos termos dos artigos 78 inciso XII, 79 inciso I, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 14/2012 - ASSEJUR/SEINF/GEA, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, por ato unilateral da Administração Pública, extinguir a relação jurídica contratual firmada através do Contrato nº 146/2011 - SEINF com a Contratada TARUMÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME cujo objeto é a Construção da Sede do Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Amapá-AP.

Macapá (AP), 13 de Janeiro de 2012.


 Joel Banha Picanço
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 0834/2011

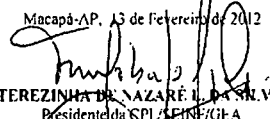
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos potenciais interessados que por Conveniência Administrativa, fica adiada a Tomada de Preços nº. 042/2011-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5155 do dia 27/01/2012, para as seguintes datas:

Tomada de Preços nº 042/2011-CPL/SEINF
OBJETO: Reforma e Construção da Central de Regulação do SAMU, no Município de Macapá-AP
 De 16/02/2012 às 09:30 (nove e trinta) horas, para 01/03/2012 às 09:30 (nove e trinta) horas, no mesmo local

Quaisquer informações dirigirem-se a CPL/SEINF

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2012

 TEREZINHA DE NAZARÉ L. DA SILVA
 Presidente da CPL/SEINF/GEA

Autarquias Estaduais

EAP
 Maria Izabel de Albuquerque Cambráia

PORTARIA Nº. 004/12 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6889 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº 003/2012 - CAD/EAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **Airé Pereira Santana**, Coordenador de

Planejamento e Articulação Institucional, Marius Pinto de Carvalho- Gerente de Núcleo de Programas e Projetos Especiais, Marcelo Carlos Bezerra de Andrade- Gerente de Núcleo de Ações de Formação e Capacitação, Crisler Samara Afonso dos Santos-Assessora Técnica, Geni Frota Martins- Professora classe C, Antônio Ronaldo Rocha Brandão- Agente Administrativo, da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Pedra Branca para atuarem na conferência municipal CONSOCIAL que ocorrerá nos dias de 07 e 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Dé-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2012.

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora-Presidente

Escola de Administração Pública do Amapá

PORTARIA Nº. 005/12 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº. 002/2012 - GAB/EAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sheylla Klauber de Souza Freitas Coordenadora de Ações de Desenvolvimento, para se destocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Natal-RN, objetivando visita técnica à Escola de Governo do Rio Grande do Norte, e participação em Reunião com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/RN no período de 15 a 18 de Fevereiro de 2012

Art. 2º - Dé-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2012.

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora-Presidente

Escola de Administração Pública do Amapá

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM TÍTULO INCORRETO)

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2011 -
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA OS FINS NELE CONVENCIONADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração no sistema de pagamento de bolsas-auxílio de centralizado para direto, ou seja, a empresa efetuará o pagamento diretamente ao estagiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

O presente Termo Aditivo exclui as alíneas "n", "e", "p" da cláusula 2º - Caberá ao CIEE, e altera a redação da alínea "f" da cláusula 3º - Caberá a CEA que passa a ter a seguinte redação: efetuar o pagamento mensal das Bolsas - Auxílio, diretamente aos seus estagiários.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2011 -
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA MIX ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, I, parágrafo 1º e 23, I, "c" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na Concorrência nº 001/2011-CL/CEA e Processo nº. 029/2011-CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada na construção de redes de distribuição de energia elétrica, para a Ampliação da Rede de Distribuição Urbana (RDU), no Município de Macapá, nos Alimentadores Vale Verde e expresso Amapá Shopping, conforme projeto nº 038/2011-DEN/DT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$1.599.603,61 (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e três reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

Este Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da Autorização de Serviços - ADS e seu prazo final em até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

Os recursos financeiros para o pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do Programa de Trabalho nº 257520170.0020, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN, do Governo do Estado do Amapá - GEA, através da Fonte nº 0174 (Operações de Crédito).

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá (AP), 30 de agosto de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2011 -
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA MIX ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II, parágrafo 2º e 23, I, "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na Tomada de Preços nº 001/2011-CEL/CEA-SEINF e Processo nº. 002/2011-CEL/CEA-SEINF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada na construção de redes de distribuição de energia elétrica, para a Reforma e Ampliação da Rede de Distribuição Urbana (RDU), no Município de Macapá, no Bairro Morada das Palmeiras, conforme projeto nº 013/2011-DEN/DT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$597.222,20 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

Este Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da Autorização de Serviços - ADS e seu prazo final em até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

Os recursos financeiros para o pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do Programa de Trabalho nº 257520170.0020, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN, do Governo do Estado do Amapá - GEA, através da Fonte nº 0174 (Operações de Crédito).

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá (AP), 31 de agosto de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2011 -
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA MIX ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988; arts. 22, III, parágrafo 3º, 23, I, "a" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Tomada de preço nº 032/2011 - CL/CEA e Processo nº. 051/2011 - CL/CEA-SEINF

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada na construção de redes de distribuição de energia elétrica, para a Ampliação da Rede de Distribuição Urbana (RDU), alimentador Padre Júlio, no Município de Macapá, conforme projeto nº 071/2011 - SEEP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$796.446,70 (Setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

Este Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da autorização de serviços - ADS e seu prazo final em até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1 - Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24101- obras recursos SEPLAN/BNDES - 8002 e Elemento de Despesa nº 3503010905 - OBRAS - 125, através da Nota de Empenho nº 021694/2011, de 19 de Dezembro de 2011, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá (AP), 19 de Dezembro de 2011.

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2011 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA MIX ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II, parágrafo 2º e 23, I, "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na Tomada de Preços nº 017/2011-CEL/CEA-SEINF e Processo nº. 032/2011-CEL/CEA-SEINF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada na construção de redes de distribuição de energia elétrica, para Correção do fator de potência e dos níveis de tensão nos alimentadores da subestação (SE) Macapá II, no município de Macapá, conforme projeto nº 041/2011-DEN/DT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$460.896,17 (Quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

Este Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da Autorização de Serviços - ADS e seu prazo final em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24101 - Obras Recursos SEPLAN/BNDES - 800, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá(AP), 30 de dezembro de 2011.

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2011 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA MIX ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II, parágrafo 2º e 23, I, "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na Tomada de Preços nº 018/2011-CEL/CEA-

SEINF e Processo nº. 033/2011-CEL/CEA-SEINF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada na construção de redes de distribuição de energia elétrica, para Correção do fator de potência e dos níveis de tensão nos alimentadores da subestação (SE) Portuária, no município de Macapá, conforme projeto nº 055/2011-DEN/DT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$186.063,43 (Cento e oitenta e seis mil, sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

Este Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da Autorização de Serviços - ADS e seu prazo final em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24101 - Obras Recursos SEPLAN/BNDES - 800, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá(AP), 30 de dezembro de 2011.

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA Nº. 012/2012-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº. 001/2012-ESCON/TCE-AP, de 13 de janeiro de 2012, tombada na forma do Processo Administrativo nº. 000170/2012, de 13 de janeiro de 2012, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de Adiantamento em nome de DACICLEIDE SOUSA CUNHA, Técnico de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula nº. 00031, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas pequenas de pronto pagamento.

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.10101.128.0166.2610, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de janeiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 013/2012-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais no que consta do Requerimento tombado sob a forma do processo administrativo nº. 000437/2012-TCE/AP, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PEDRO RAIMUNDO BORGES HAUSSLER, matrícula 00635, da Função Especial de Confiança de Auxiliar de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência FC-8, a contar de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 014/2012-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o seu deslocamento a Brasília - DF, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2012, para participar da solenidade de posse da nova Diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e da Diretoria do Instituto Rui Barbosa - IRB para o biênio 2012/2013, bem como para participar da primeira reunião de trabalho da Diretoria eleita da ATRICON.

Art. 2º No retorno a esta Corte deverá o viajante encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem acompanhado dos respectivos Cartões de Embarque.

Art. 3º A Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotará as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 015/2012-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA TIRELLI QUINTO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a partir desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de fevereiro de 2012.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 016/2012-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, etc..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISIS PENA DO COUTO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Referência TCDAS-1, a partir desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 01 de fevereiro de 2012.

Conselheiro **REGILDO WANDERLEY SALOMÃO**
Presidente

PORTARIA Nº. 017/2012-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais no que consta na C.I. nº. 005/2012-DAEXT-TCE/AP, de 07 de fevereiro de 2012, tombada na forma do Processo Administrativo nº. 000621/2012, de 07 de fevereiro de 2012, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Contas **GERALDO SILVA VIANA JUNIOR**, matrícula 00046, para se deslocar da sede de suas atribuições ao Município de Pracuúba, com a finalidade de cumprir missão oficial na Câmara Municipal de Pracuúba, no dia 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Designar o Assistente de Controle Externo **ELCIO GUIMARÃES BORGES**, matrícula 00007, para, na condição de motorista, conduzir aquele servidor na consecução de suas atividades.

Art. 3º No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem, sob pena de serem adotadas das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º A Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI adotarão as medidas necessárias ao êxito deste Ato.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de fevereiro de 2012.

Cons. **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PISCANÇO**
Presidente em exercício

PORTARIA Nº. 018/2012-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, os elementos constantes do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída nos termos da Portaria nº. 327/2011-TCE/AP, de 04 de outubro de 2011, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores estáveis **Pedro Aurélio Penha Tavares**, Auditor, matrícula 00100, **Maria Orlandina Ferreira Teles**, Técnico de Controle Externo, matrícula 00081, e **Paulo de Santana Vaz**, Técnico de Controle Externo, matrícula 00102, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos fatos constantes do Processo e respectivo Relatório mencionados no Preâmbulo, assim como outros que lhe sejam conexos, podendo a Comissão aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de fevereiro de 2012.

Conselheiro **REGILDO WANDERLEY SALOMÃO**
Presidente

PORTARIA Nº. 019/2012-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº. 002/2012-DAINF-TCE/AP, de 08 de fevereiro de 2012, tombada na forma do Processo Administrativo nº. 000648/2012, de 08 de fevereiro de 2012, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de Adiantamento em nome de **MARTA MARCIONE PELAES SUARES**, Técnico de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 00091, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2811, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de fevereiro de 2012.

Conselheiro **REGILDO WANDERLEY SALOMÃO**
Presidente

PORTARIA Nº. 020/2012-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da C.I. nº. 006/2012-DAEXT-TCE/AP, tombada na forma do Processo Administrativo nº. 000656/2012, datados de 08 de fevereiro de 2012, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora Técnica **LUCIA ROBERTA PINTO PIMENTEL**, matrícula 00456, para realizar diligência junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, determinada pelo Relator do Processo nº. 002365/2010-TCE/AP, Conselheiro **Ricardo Soares Pereira de Souza**, referente à Prestação de Contas do Convênio nº. 021/2003, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de fevereiro de 2012.

Conselheiro **REGILDO WANDERLEY SALOMÃO**
Presidente

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PREGOEIRO – PORTARIA 180/2011-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3000307/2012-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2012-MPAP

RÉGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO, por item.
Data da Abertura: 02/03/2012 (sexta-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB. Nº. 064 – CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTOS (câmera fotográfica digital e filmadora digital), conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO(a partir do dia 16/02/2012) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br
O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 13 de fevereiro de 2012

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

Ministério Público Eleitoral

Procuradoria Regional Eleitoral

Damaris Rossi Baggio de Alencar

PORTARIA Nº 03/2012 – PRE/AP

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as indicações propostas no Ofício nº 005/2012-CG-PGL, datado de 07.02.2012, suscitado pela Exma. Sra. Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora Geral de Justiça.

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, exercerem atribuições junto a Justiça Eleitoral como substitutos em razão de afastamento dos titulares nomeados pelas Portarias nº 06/2011 e 23/2011:

7ª ZONA ELEITORAL – LARANJAL DO JARI
FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA
Período: 06 a 12.02.2012
ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
Período: 13.02.2012 a 05.03.2012

13ª ZONA ELEITORAL – VITÓRIA DO JARI
ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
Período: 23.01.2012 a 09.02.2012

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de fevereiro de 2012.

Damaris Rossi Baggio de Alencar
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 04/2012 – PRE/AP

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a indicação proposta no Ofício nº 005/2012-CG-PGL, datado de 07.02.2012, suscitado pela Exma. Sra. Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora Geral de Justiça.

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, exercer atribuição junto a Justiça Eleitoral como substituto em razão de afastamento do titular nomeado pela Portaria nº 06/2011:

10ª ZONA ELEITORAL – MACAPÁ
HORÁCIO LUIS BEZERRA COUPELHO
Período: 07.02.2012 a 16.02.2012

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de fevereiro de 2012.

Damaris Rossi Baggio de Alencar
Procuradora Regional Eleitoral

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS

CNPJ.Nº: 05.984.661/0001-12

NIRE : DATA:

Av. Paraiba. 168 – Pacoval – Macapá/AP

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2010


ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	0,00	74.221,02
Banco do Brasil S.A	73.116,48	
Aplicações financeiras	1.104,54	
Numerários em Trânsito		
VALORES A RECEBER		
Adiantamentos a Empregados	0,00	0,00
Empréstimos a Empregados	0,00	
Mensalidades de Associados	0,00	
IMOBILIZADO		
Veículos	181.665,00	549.562,45
Máquinas e Equipamentos	50.866,99	
Móveis e utensílios	26.137,43	
Imóveis	353.138,71	
(-) Depreciações Acumuladas	62.245,70	
TOTAL DO ATIVO		623.783,45

Macapá(AP), 31 de dezembro de 2010

Maria de Nazare Souza
 CPF: 341.494.062-00
 Presidente
 APAE - Macapá

José Asdrubal M. Rabelo
 Téc. em Contabilidade
 CRC - AP - 071946/0-0


 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 Rua Manoel de Sá, 168 - Pacoval - Macapá - AP
 Reconhecido por semelhança a(S) ass(s)inatura(s):
 MARIA DE NAZARE SUCUPIRA SOUZA
 JOSE ASDRUBAL MAGALHÃES RABELO

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2010

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a pagar	0,00	0,00
FGTS a pagar	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Variação Patrimonial	622.845,93	
Superávit/Déficit Apur. Exerc. Anteriores	(43.614,95)	
Superávit/Déficit do Exercício	44.552,47	

TOTAL DO PASSIVO

623.783,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2010, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 623.783,45 (Quatrocentos e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)

Assumindo assim total responsabilidade perante a legislação vigente.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2010.

Maria de Nazare S. Souza
 Maria de Nazare S. Souza
 CPF: 341.494.062-00
 Presidente
 APAE - Macapá

Jose Asdrubal M. Rabelo
 Jose Asdrubal M. Rabelo
 Téc. em Contabilidade
 CRC - AP - 00194670-0



Conselho Regional de Contabilidade
 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP
 AF/2011-0001041 CREA-001645/0-0 TÉCNICO CONTAB.
 JOSE ASDRUBAL MAGALHAES RABELO
 AV. : CASTAGNEIROS 290 B TEL: 8222-7723.
 RENASCER II CPF : 209.840.602-00 VALIDADE
 69367-270 - MACAPÁ - AP 31/03/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

RECEITA

Mensalidade de Associados.....	30.443,01
Contribuições Associativas.....	420,56
Contribuições de Terceiros.....	25.887,91
Outras contribuições.....	-16.059,86
Contribuições Federais.....	127.620,80
Contribuições Estaduais - SEED.....	47.265,69
Contribuição Estadual - SESA.....	80.042,93
Contribuição Estadual - SIMS.....	80.125,00

RECEITA LIQUIDA..... 407.865,76

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas.....	(113.565,09)
Despesas com Assistência a Saúde.....	(3.785,00)
Despesas com Pessoal.....	(231.977,64)
Contribuições Regulamentadas.....	(12.638,55)
Despesas Tributárias.....	(0,00)
Despesas Financeiras.....	(1.347,01)

SUBTOTAL..... (363.313,29)

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO (DRE)..... 44.552,47

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo de resultado, realizado em 31 de dezembro de 2010.

Macapá (AP), 31 de dezembro de 2010.

Maria de Nazare S. Souza
 Maria de Nazare S. Souza
 CPF: 341.494.062-00
 Presidente
 APAE - Macapá

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Jose Asdrubal M. Rabelo
 Jose Asdrubal M. Rabelo
 Téc. em Contabilidade
 CRC - AP - 00194670-0

ATÓRIO
 Estiane Pessoa
 Rua Santa Helena, 125 - Duque de Caxias - Macapá - AP - CEP: 69301-100 - Fone: (96) 3222-7723

RECIBO POR SEMANANÇA (R/S) ASSINADO(S) DE:
 MARIA DE NAZARE SUCUPIRA SOUZA
 JOSE ASDRUBAL MAGALHAES RABELO

O Adendo é verdade e cou fe Macapá/AP, 01 de setembro de 2011

Em Telem. 02/09/2012

COMUNICAÇÃO
S&M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - CNPJ: 043.71.699/0001-57 Torna público que o funcionário Varnei Oliveira da Conceição RG 043707 CPF 209.743.292-15, que o mesmo não comparece na seda da empresa desde o 27/12/2011 para trabalhar, sem dar qualquer notícia até o presente momento nesta empresa que fica localizada na rua Deolinda Gomes nº 53 no município de Pedra Branca do Amapari-AP.

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas no Estado do Amapá, SINODONTO, entidade de classe sindical devidamente registrado e autorizado pelo Ministério do Trabalho sob o n.º 557.256.01215-0, inscrito no CNPJ 09.445.451/0001-07, com sede na Rua Dr. Marcelo Cândia, 635 CEP: 68906-510, nesta capital, procede o presente comunicado a todos os profissionais integrantes da categoria de Cirurgiões-Dentistas do Estado do Amapá, autônomos, empregados e servidores públicos que a Contribuição Sindical equivalente a 2012 vencerá no dia 29 de fevereiro de 2012 no valor de R\$ 163,50 (cento e sessenta e três e cinquenta centavos). De acordo com o Artigo 585 da CLT, os Profissionais Liberais poderão optar pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão. Nesta hipótese, manifestando e exibindo a prova de quitação da contribuição, o empregador deixará de efetuar o desconto, o que se refere ao artigo 582 da CLT (desconto de um dia de trabalho/mês de março).

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2012.

DAIZIDA SILVA NUNES
 Presidente

MILLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação para a Atividade de Mini Usina de Refino de Açúcar, com endereço na Avenida: Dom José Maritano, n.º 910, Bairro: Universidade, CEP: 68903-270. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
 Convite Nº. 001/2012-CPL/CDSA -

A Companhia Docas de Santana, doravante denominada CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas neste Edital, torna público aos interessados que a licitação ocorrerá no dia 24/02/2012, às 09h00min, autorizada com base no Processo Administrativo nº. 682/2011, tendo como objeto a Aquisição de fardamento para a Guarda Portuária. Os documentos e propostas de preços deverão ser apresentados no Auditório Central da CDSA

Abertura: 24 de Fevereiro de 2012.
 Horário: às 09h:00min
 Local: Auditório da Empresa, sito à Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, 1380 - Novo Horizonte - Santana-AP.

OBS. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, nos dias úteis. Outras informações pelo Fone/Fax (0xx96) 3314-1209/3314-1210.

Santana-AP, 10 de Fevereiro de 2012.

IGOR ROBERTO BARROSO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Portaria nº. 036/2011 - CDSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preço Nº. 001/2012-CPL/CDSA -

A Companhia Docas de Santana, doravante denominada CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas neste Edital, torna público aos interessados que a licitação ocorrerá no dia 01/03/2012, às 09h00min, autorizada com base no Processo Administrativo nº. 047/2011, tendo como objeto a Aquisição de peças para manutenção do Guindaste Grove modelo GMK 5130. Os documentos e propostas de preços deverão ser apresentados no Auditório Central da CDSA

Abertura: 01 de Março de 2012.
 Horário: às 09h:00min
 Local: Auditório da Empresa, sito à Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, 1380 - Novo Horizonte - Santana-AP.

OBS. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, nos dias úteis. Outras informações pelo Fone/Fax (0xx96) 3314-1209/3314-1210.

Santana-AP, 10 de Fevereiro de 2012.

IGOR ROBERTO BARROSO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Portaria nº. 036/2011 - CDSA

M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 09.175.231/0001-00
 Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Renovação da Licença de Operação nº 150/2010 para atividade de Impressão de material gráfico e serigráfico, localizada na Rua Paraná, 1458 Nova Esperança Macapá - AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

Dia: 22/02/2012
 Hora: 08 h.
 Local: Prédio da PMT, Rua São Luiz, 809, Centro - Tartarugalzinho/AP.
 Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª. ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BOLSAS COM RECUPERAÇÃO DE RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP. O Edital poderá ser adquirido no endereço supra mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 na sala da CPL.

ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA
 Presidente da CPL
 DECRETO Nº 232/11-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL 006/2012

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP.** adjudicação por item. Abertura dia 01/03/2012 às 9:30 horas. Obtenção do edital na Rod. Perimetral Norte, s/n Porto Grande /AP, das 8:00 as 12:00 horas.

Porto Grande (AP), 13 de fevereiro de 2012.

Expedito da Silva Viana
 Presidente da CPL/Pregoeiro

PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
LEI MUNICIPAL Nº 270/2012-MV/JAP
 (02 de fevereiro de 2012)

Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito de Vitória do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com inciso IX,

do art. 37, da Constituição Federal da República e Lei Federal nº 8.745/93.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a contratar pessoal através de contrato por tempo determinado em caráter de urgência, para atender a manutenção dos serviços administrativos, técnicos e atividades auxiliares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme especificação abaixo:

Item	Função	Nº Vaga	Escolaridade	Salário Base
1.	Coordenador Escolar	15	Ensino Fundamental Completo	861,00
2	Secretário(a) Escolar	09	Ensino Médio Completo	880,00
3	Auxiliar Administrativo	25	Ensino Médio Completo	680,00
4	Merendeira	44	Ensino Fundamental Incompleto	650,00
5	Operador de Serviços Gerais	120	Ensino Fundamental Incompleto	622,00
6	Auxiliar Portaria	22	Ensino Fundamental Incompleto	650,00
7	Monitor de Ônibus Escolar	02	Ensino Médio Completo	622,00
8	Instrutor Informática	08	Formação Técnica Específica	715,00
9	Secretário da Junta do Serviço Militar	01	Ensino Médio Completo	680,00
10	Gari	25	Ensino Fundamental Incompleto	622,00
11	Agente Portaria	28	Ensino Fundamental Incompleto	650,00
12	Carpinteiro	03	Ensino Fundamental Incompleto	883,00
13	Coordenador Convênios/Programas	14	Ensino Fundamental Incompleto	861,00
14	Coordenador Comunitário	10	Ensino Fundamental Incompleto	861,00

15	Psicóloga	01	Nível Superior Específico	1.250,00
16	Assistente Social	02	Nível Superior Específico	1.250,00
17	Médico Pediatra	01	Nível Superior Específico	7.000,00
18	Coordenador de Unidade de Saúde - UBS	06	Ensino Fundamental Incompleto	861,00
19	Encanador	01	Ensino Fundamental Incompleto	883,00
20	Motorista Rodoviário	07	Ensino Fundamental Incompleto	814,00
21	Vigilante	90	Ensino Fundamental Incompleto	622,00
22	Pedreiro	02	Ensino Fundamental Incompleto	883,00
23	Artífice	10	Ensino Fundamental Incompleto	650,00
24	Pintor	02	Ensino Fundamental Incompleto	883,00

Parágrafo Único - As contratações com base nesta Lei, não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º - As despesas com as contratações autorizadas no artigo anterior correrão por conta de repasses do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e dotação orçamentária correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) destinados à Educação e pela Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, oriundo de fontes próprias e de Tesouro Nacional e Estadual, através de convênios firmados.

Art. 3º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.

Art. 4º - O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

- I - pelo término do prazo do contrato;
- II - por iniciativa do contratante;
- III - por qualquer dos motivos previstos no Regulamento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Vitória do Jari-AP;
- IV - pela execução total dos serviços.

Art. 5º - O tempo de serviço prestado nos termos desta Lei será computado para todos os efeitos legais, obedecendo à Lei vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01.01.2012, revogados as disposições em contrário.

Vitória do Jari-AP, em 02 de fevereiro de 2012.
LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO
 Prefeito de Vitória do Jari/AP